

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 04 DE 28.02.2018

PORTARIAS

Nº 142, de 20.02.18 – Retifica em parte a Portaria nº 83, de 24 de janeiro de 2018, que trata sobre o afastamento com ônus limitado dirigido à servidora RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES, ocupante do cargo de Bióloga, matrícula SIAPE nº 2179737, CPF nº 057.735.747-64, onde se lê “de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018”, leia-se “de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018”. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2018, quando iniciou o afastamento. Processo nº 23102.008002/2017-51.

Nº 143, de 21.02.18 – Art. 1º Reconduz ISABEL GOMES DA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 397872; RICARDO DE ÁVILA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2029621, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar as irregularidades no Programa “Memorável Samba – Memória, História e Economia criativa do samba e do carnaval do Rio de Janeiro”, no evento “Prêmio Edson Carneiro e Congresso Nacional do Samba”, e no Projeto “Portal do Carnaval – Plano de Comunicação e Promoção de Conteúdo”, constante no Processo nº 23102.003243/2016-22. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 144, de 21.02.18 – Art. 1º Reconduz NEWLEY MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1997915; ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 398021; FLAVIA CREPALDI ALVES DUARTE, Matrícula SIAPE nº 1935060, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar indícios de improbidade administrativa, referente ao Processo nº 23102.002318/2016-58. Art. 2º Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 145, de 22.02.18 – Art. 1º Dispensa ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1790647, de ocupar a função gratificada (FG-1) de Gerente de Infraestrutura e Suporte. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 146, de 22.02.18 – Art. 1º Dispensa RICARDO GRANJEIRO BARRETO, matrícula SIAPE nº 398207, de ocupar a função gratificada

(FG-2) de Chefe da Divisão de Atendimento a Usuários de Tecnologia de Informação e Comunicação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 147, de 22.02.18 – Art. 1º Dispensa NAIL MOHAMED SABER ABDO BEKHIT, matrícula SIAPE nº 2032039, de ocupar a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Administração de Base para Banco de Dados. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 148, de 22.02.18 – Art. 1º Dispensa BRUNO SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1882378, de substituir o titular da Chefia da Seção de Segurança da Informação, da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 149, de 22.02.18 – Art. 1º Designa ROGERIO NEVES MOTTA, matrícula SIAPE nº 2200387, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 150, de 23.02.18 – Art. 1º Designa WAILENE REJAN DE SÁ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1752228, para substituir o Titular da Diretoria de Gestão Administrativa, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 151, de 23.02.18 – Art. 1º Designa ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1790647, para ocupar a função gratificada (FG-1) de Gerente de Infraestrutura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 152, de 23.02.18 – Art. 1º Designa DAVIS LEANDRO DE SOUZA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2395152, para ocupar a função gratificada (FG-2) de Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 153, de 23.02.18 – Art. 1º Designa BRUNO SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1882378, para ocupar a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Segurança e Acesso à Informação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 154, de 23.02.18 – Art. 1º Designa NAIL MOHAMED SABER ABDO BEKHIT, matrícula SIAPE nº 2032039, para ocupar a função gratificada

(FG-2) de Chefe da Divisão de Administração de Recursos Computacionais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 155, de 23.02.18 – Art. 1º Designa MARCELO DE CASTRO ENDSON, matrícula SIAPE nº 2179612, para substituir o Titular da Gerência de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Pró-Reitoria de Planejamento, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 156, de 26.02.18 – Art. 1º Designa VINICIUS MARTINS DE MENEZES, Matrícula SIAPE nº 2617405, e GUILHERME ALMEIDA ROSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 4606641, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar irregularidades na contratação de motoristas terceirizados parentes de servidores ativos, constante no Processo nº 23102.001767/2016-89. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 157, de 26.02.18 – Art. 1º Designa CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE nº 368237 e GLORIA STEFANINI, matrícula SIAPE nº 755124, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.001617/2016-75. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 158, de 26.02.18 – Art. 1º Designa GLÓRIA REGINA DA SILVA E SÁ, Matrícula SIAPE nº 1983801, e RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1533445, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo para reconhecimento de dívida, objetivado a devida comprovação do nexo causal, bem como, de possíveis indícios de ilícitos penais, conforme Parecer nº 00102/2017/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, de 10/07/2017, constante no Processo nº 23102.000388/2018-33. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 159, de 26.02.18 – Art. 1º Reconduz EDUARDO OLIVEIRA VILARIN, matrícula SIAPE nº 1055594, para dar continuidade aos trabalhos de apuração da suspeita de ocorrência de estupro no Centro de Letras e

Artes – CLA, constante no processo nº 23102.003135/2015-79. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 160, de 26.02.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.033, de 30/11/2017, e pela Portaria nº 105, de 31/01/2018, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2018, para apurar a gestão dos recursos públicos envolvidos com as despesas decorrentes do Curso de Extensão de Tecnologia em Gastronomia e o reconhecimento da dívida relacionada ao curso pela UNIRIO, constantes no Processo nº 23102.003583/2015-72. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 161, de 26.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1804920, CPF nº 052.833.877-39, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2018, incluindo trânsito, para realizar Pós-Doutorado na University of California, em Califórnia, EUA. Processo nº 23102.000298/2018-42.

Nº 162, de 26.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, do servidor JOÃO ALBERTO MESQUITA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1565228, CPF nº 005.978.377-08, no período de 21 de março a 02 de abril de 2018, incluindo trânsito, para participar do Communicating Astronomy to the Public 2018, em Fukuoka, Japão. Processo nº 23102.008529/2017-85.

Nº 163, de 26.02.18 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1618131, CPF nº 323.345.596-87, no período de 1º de fevereiro a 30 de agosto de 2018, incluindo trânsito, para cursar Pós-Doutorado, na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/02/2018, quando se iniciou o afastamento. Processo nº 23102.007.594/2017-93.

Nº 164, de 27.02.18 – Art. 1º Designa, como efetivos, os Professores Doutores JURANDY SUSANA MORALES PATRÍCIA OCAMPO, SIAPE Nº 1224880, JAIRO DIAS BARREIRA, SIAPE Nº 1344545, ELIANE PEDRA DIAS (UFF); e, como suplentes, os Professores Doutores VERA CAROLINA BORDALLO BITTENCOURT, SIAPE Nº 2527227, LIO MOREIRA, SIAPE Nº 1734164, para, sob a presidência do primeiro,

comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Patologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no Edital nº 44/2017. (Processo nº 23102.003.709/2017-71). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 165, de 27.02.18 – Art. 1º Designa JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, SIAPE 398342, MARY JANAYNA DE LIMA, SIAPE 1677669, e EDILAN FIALHO DOS SANTOS, SIAPE 398452, para compor a Comissão de Inventário do Almoxarifado Central, do exercício de 2017, conforme Inciso X, art. 2º da Lei 13.019/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.105, de 29/12/2017.

Nº 166, de 27.02.18 – Art. 1º Designa SILVIA GARCIA SOBREIRA, matrícula SIAPE 1377379, CPF: 704.688.697-00, da área de Educação Musical, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19.05.2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 167, de 27.02.18 – Art. 1º Dispensa REGIANE CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2237363, de substituir a Titular da Chefia da Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 168, de 27.02.18 – Art. 1º Designa ROSILEIDE RIBEIRO DE MELO, matrícula SIAPE 1863548, para substituir o/a Titular da Chefia da Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 169, de 27.02.18 – Art. 1º Designa ELIZABETH MACHADO SOARES, matrícula SIAPE 1034951, para substituir o/a Titular da Chefia da Divisão Técnica da Biblioteca Central, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 170, de 27.02.18 – Art. 1º Designa JANAÍNA DE MATOS TAVARES ALVES, matrícula SIAPE 1827989, para substituir o/a Responsável pelo Setor de Informação Digital, da Divisão Técnica da Biblioteca Central, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 171, de 27.02.18 – Art. 1º Designa WILSON DESOUSART DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 398627, para atuar como Fiscal em conjunto com o Engenheiro Civil Paulo Edison Coutinho Marques na

reforma interna da sala da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, referente ao Contrato nº 09/2017. Processo nº 23102.003.573/2015-37. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 172, de 28.02.18 – Art. 1º Dispensa GISELE SILVA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1631079, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 173, de 28.02.18 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 1.358, de 22/10/2013, publicada no Boletim Interno nº 20, de 31/10/2013, constante no Processo nº 23102.003726/2012-01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 174, de 28.02.18 – Art. 1º Designa, como efetivos, os Professores Doutores EDUARDO VIEIRA DA CRUZ, SIAPE Nº 1807460, BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET, SIAPE Nº 2933552, JORGE AUGUSTO SILVA SANTOS (UFES), ALEXANDRE MARQUES CABRAL (UERJ), GUILHERME WYLLIE (UFF); e, como suplentes, os Professores Doutores DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO, SIAPE Nº 1099843, ANDRÉ RANGEL RIOS (UERJ), ANA PAULA LOPES PEREIRA (UERJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Filosofia Medieval / Teoria do Conhecimento / Introdução à Filosofia, do Centro de Humanas e Sociais, publicado no Edital nº 44/2017. (Processo nº 23102.002.997/2017-46). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 175, de 28.02.18 – Art. 1º Dispensa MARCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE 1449157, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, código CAPES 31021018009P9, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 176, de 28.02.18 – Art. 1º Dispensa MARCIO DE OLIVEIRA BARROS, SIAPE 1449157, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador do Curso de Doutorado em Informática, do Programa de Pós-Graduação em Informática. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 177, de 28.02.18 – Art. 1º Dispensa GLEISON DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 1726289, de substituir o Titular da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática, código CAPES 31021018009P9, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 178, de 28.02.18 – Art. 1º Dispensa FERNANDA ARAÚJO BAIÃO AMORIM, matrícula SIAPE 1475714, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Doutorado em Informática, código CAPES 31021018009D0, do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

PORTARIAS QUE NÃO FORAM PUBLICADAS NO BOLETIM Nº 01, DE 15.01.18.

Nº 54, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1333932 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 18/12/2015 a 17/12/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 19/12/2012, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 18/12/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.007474/2017-96).

Nº 55, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) JÚLIA VASCONCELOS STUDART, matrícula SIAPE nº 2073584 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 01/11/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007685/2017-29).

Nº 56, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) SIMONE FEIGELSON DEUTSCH, matrícula SIAPE n.º 1981446 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 21/12/2015 a 20/12/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/12/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007726/2017-87).

Nº 57, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ADRIANA DA COSTA BRAGA, matrícula SIAPE n.º 1076626 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 26/12/2013 a 25/12/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007750/2017-16).

Nº 58, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ADRIANA LEMOS PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1068616 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 16/08/2015 a 15/08/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/08/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007770/2017-97).

Nº 59, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ANDRÉ LUÍS GARDEL BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1742801 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 09/12/2015 a 08/12/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 27/05/2002, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 09/12/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.008446/2017-96)

Nº 60, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2032261 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado

Classe D Nível 1, referente ao interstício: 02/12/2015 a 01/12/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 22/12/2010, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/12/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.008011/2017-41).

Nº 61, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CIBELE FRANZ FONSECA, matrícula SIAPE n.º 1521924 – Assistente A Nível 1, para Professor Assistente A Nível 2, referente ao interstício: 04/06/2014 a 03/06/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005172/2014-31).

Nº 62, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CLÁUDIA CARDOSO NETTO, matrícula SIAPE n.º 2545458 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 25/08/2015 a 24/08/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/08/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007294/2017-12).

Nº 63, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA TORTORI, matrícula SIAPE n.º 398513 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 06/08/2014 a 05/08/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007895/2017-17).

Nº 64, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) JOEL CAMPOS DE PAULA, matrícula SIAPE n.º 1620708 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 12/08/2015 a 11/08/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 03/04/2008, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO

4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/08/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007928/2017-29).

Nº 65, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA EUGÊNIA RIBEIRO DE SENA, matrícula SIAPE n.º 1713860 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 29/07/2013 a 28/07/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007919/2017-38).

Nº 66, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARIZA PUCCIONI SOHLER, matrícula SIAPE n.º 375470 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 18/07/2014 a 17/07/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007898/2017-51).

Nº 67, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) PAULO VIEIRA DAMASCO, matrícula SIAPE n.º 1227568 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 11/09/2015 a 10/09/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/09/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007893/2017-28).

Nº 68, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) REGIS MARIANO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1444300 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 14/03/2015 a 13/03/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/03/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007894/2017-72).

Nº 69, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) TEREZINHA MARIA LOSADA MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 1174626 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 04/01/2016 a 03/01/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 04/01/2018, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.008014/2017-85).

Nº 70, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) TEREZINHA MARTIRE, matrícula SIAPE n.º 398035 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 05/02/2014 a 04/02/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007897/2017-14).

Nº 71, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VIVIANE BECKER NARVAES, matrícula SIAPE n.º 1731350 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 15/01/2015 a 14/01/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/01/2017, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007763/2017-95).

Nº 72, de 15.01.18 – Art.1º- Concede Retribuição por Titulação (Especialização) ao Professor (a): ANA LÚCIA TABOADA GJORUP, SIAPE n.º 2251063 - Auxiliar Classe A nível 1, *com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea III da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 10/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007901/2017-36).

Nº 73, de 15.01.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) PAULO VIEIRA DAMASCO, matrícula SIAPE n.º 1227568 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 11/09/2013 a 10/09/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e

Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007892/2017-83).

*

Nº 165, de 19.02.18 – Retifica, em parte, a Portaria nº 66, de 15/01/2018, onde se lê: MARIZA PUCCIONI SOHLER, leia-se: MARZIA PUCCIONI SOHLER. (Processo nº 23102.007898/2017-51)

Nº 166, de 19.02.18 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANDREA SOARES BONIFACIO ROSA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 079.368.847-77, matrícula Siape nº 1631139, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar como Avaliador em Processo de Renovação de Reconhecimento de Curso do INEP/MEC, em Joinville, SC. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de fevereiro de 2018, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.000491/2018-83).

Nº 167, de 21.02.18 – Art.1º- Concede Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor (a): ROSALE DE MATTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1088139 - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 29/01/2018, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000488/2018-60).

Nº 168, de 21.02.18 – Prorroga a contar de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2021, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 03(três) anos, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, à CHRISTIANE ESTEVAM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, matrícula SIAPE nº 1723971, lotada na Seção de Apoio Operacional da Pró-Reitoria de Graduação, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001. (Processo nº 23102001515/2015-79).

Nº 169, de 21.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus (diárias) da servidora LUCIA GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 846.078.907-15, matrícula Siape nº 1034975, no

período de 17 a 21 de abril de 2018, incluindo trânsito, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN), em Brasília, DF. (Processo nº 23102.000303/2018-17).

Nº 170, de 21.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus (diárias) do servidor RAFAEL SILVA CADENA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 099.736.557-96, matrícula Siape nº 2157258, no período de 17 a 21 de abril de 2018, incluindo trânsito, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN), em Brasília, DF. (Processo nº 23102.000318/2018-85).

Nº 171, de 21.02.18 – Prorroga a contar de 01 de abril 2018 até 31 de março de 2020, a licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02(dois) anos, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, à VERA REGINA LOUREIRO SILVA, ocupante do cargo de Professora, Classe Assistente 5, Nível 02, matrícula SIAPE nº 262324, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação da Escola de Educação do CCH, desta Universidade, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001. (Processo nº 23102006623/2016-19).

Nº 172, de 21.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LEONARDO MONDAINI, matrícula SIAPE nº 1580755 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 02/02/2016 a 01/02/2018, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/02/2018, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007692/2017-21).

Nº 173, de 21.02.18 – Autoriza a prorrogação do afastamento com ônus limitado da servidora BEATRIZ APARECIDA BOSELLI DECOURT, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 222974, CPF nº 665.172.907-10, pelo período de 1º de março de 2018 a 1º de março de 2019, para cursar Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.005793/2015-03).

Nº 174, de 21.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor CELSO SANCHEZ PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 021.829.437-90, matrícula Siape nº 1725228, no período

de 01 de março de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, incluindo trânsito, para realizar Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, em Cuiabá, MT. (Processo nº 23102.000356/2018-38).

Nº 175, de 21.02.18 – Concede prorrogação do Afastamento Integral para cursar Doutorado de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90, pelo período de 14 de março de 2017 a 31 de maio de 2018, à servidora VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS, Matrícula SIAPE nº1997880, CPF 103.503.827-78 ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho da Progepe, para desenvolvimento de atividades inerentes ao Curso de Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na qual está matriculada. (Processo nº 23102.000863/2017-91).

Nº 176, de 21.02.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor RIBAMAR DA SILVA RAMOS Matrícula SIAPE Nº 2088312, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/02/2017. (Processo nº 23102.007163/2017-27).

Nº 177, de 21.02.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ALESSANDRA CORRÊA PINTO, Matrícula SIAPE Nº 2182081, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/12/2017. (Processo nº 23102.004886/2017-74).

Nº 178, de 21.02.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor BRUNO CESAR TEIXEIRA CARVALHIDO, Matrícula SIAPE Nº 2182214, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/12/2017. (Processo nº 23102.004888/2017-63).

Nº 179, de 21.02.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da

Servidora MARILIA SOARES DA SILVA, Matrícula Siape Nº 2182074, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/12/2017. (Processo nº 23102.004895/2017-65).

Nº 180, de 21.02.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora THALITA OLIVEIRA DA SILVA GAMA, Matrícula Siape Nº 1765613, ocupante do cargo de Bibliotecário desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/12/2017. (Processo nº 23102.004903/2017-73).

Nº 181, de 21.02.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor WILLIAM ELOY DE BARROS, Matrícula Siape Nº 2084478, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/02/2017. (Processo nº 23102.007159/2017-69).

Nº 182, de 21.02.18 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ANA LUCIA VIEIRA LIMA SILVA, Matrícula Siape Nº 2078322, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/01/2017. (Processo nº 23102.007160/2017-93).

Nº 183, de 23.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI, ocupante do cargo de Médico, CPF nº 803.705.197-87, matrícula SIAPE nº 1558707, no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2018, para participar do 46º Curso de Micologia Médica e Laboratorial, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.000740/2018-31).

Nº 184, de 23.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 372.772.433-15, matrícula Siape nº 1298212,

no período de 6 a 9 de março de 2018, incluindo trânsito, para participar do Seminário " A letra, a imagem, o livro, o museu: a literatura e as artes depois da virada icônica", em Campinas, São Paulo. (Processo nº 23102.000687/2018-78).

Nº 185, de 23.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor CARLO MAURIZIO ROMANI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 075.696.918-22, matrícula Siape nº 1579454, no dia 26 de fevereiro de 2018, para compor a banca avaliadora de defesa de Mestrado, na UNIFESP, em Guarulhos, SP. (Processo nº 23102.000731/2018-40).

Nº 186, de 23.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MARISTELA BOTELHO FRANÇA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 736.123.837-87, matrícula Siape nº 1043111, no período de 26 a 30 de março de 2018, incluindo trânsito, para lecionar disciplina "O Paradigma da Formação pela Análise do Trabalho e para Ação em Saúde", na Fiocruz, em Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.00000657/2018-61).

Nº 187, de 23.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 079.978.447-83, matrícula Siape nº 1726289, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para participar de reuniões de pesquisa no Laboratório de Engenharia de Software (LabES), na Universidade Federal do Pará – UFPA, em Belém, PA. (Processo nº 23102.000705/2018-11).

Nº 188, de 23.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, ocupante do cargo de Assistente Social, CPF nº 118.458.737-00, matrícula SIAPE nº 1751858, no período de 4 de junho de 2018 a 4 de junho de 2019, para dedicação às atividades do Programa de Pós- Graduação, Doutorado, em Serviço Social, na UFRJ, Rio de Janeiro. (Processo nº 23102.000573/2018-28).

Nº 189, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de março de 2018 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000149/2018-83).

Nº 190, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de março de 2018 aos servidores do HUGG, constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000149/2018-83).

Nº 191, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede, para fins de regularização no assentamento funcional, Progressão por Mérito à servidora VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA, conforme o quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Corrige o mérito da Portaria de Progressão por Capacitação, nº 2508, de 29/11/2017, também constante no quadro anexo supracitado. (Processo nº 23102.000033/2017-63).

Nº 192, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor SERGIO NUNES MARTA, matrícula nº 2221104, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado na PROGRAD, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Sistemas de Informação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/02/2018. (Processo nº 23102.000645/2018-37).

Nº 193, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor FABIO CORREIA MALTA, matrícula nº 1076381, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Ciências do Laboratório Clínico e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/02/2018. (Processo nº 23102.000644/2018-92).

Nº 194, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora JULIANA ACIOLI DE ABREU, matrícula nº 1499448, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de

Graduação em Letras e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/02/2018. (Processo nº 23102.000643/2018-48).

Nº 195, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor EDUARDO TINOCO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 3008105, ocupante do cargo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado na Coordenação de Comunicação Social, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica da Comunicação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/02/2018. (Processo nº 23102.000642/2018-01).

Nº 196, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ROSEMARY PINHEIRO PORTO, matrícula nº 1903321, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotada na Secretaria de Ensino do CCH, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º — Os efeitos financeiros retroagem a 23/01/2018. (Processo nº 23102.000581/2018-74).

Nº 197, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor ANDRE LUIZ MONTEIRO DE BARROS GUIMARÃES, matrícula nº 1790647, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 6, lotado na DTIC, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Redes de Computadores e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 04/01/2018. (Processo nº 23102.000582/2018-19).

Nº 198, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor RODRIGO MARCIO MARTINS CERQUEIRA, matrícula nº 3006054, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotado na Divisão de Enfermagem dio HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho e tendo como

base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º — Os efeitos financeiros retroagem a 09/01/2018. (Processo nº 23102.000578/2018-51).

Nº 199, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor VINÍCIUS JOSÉ SERVA PEREIRA, matrícula nº 2013274, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado na DTIC, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização MBA Profissional em Engenharia de Sistemas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 09/01/2018. (Processo nº 23102.000580/2018-20).

Nº 200, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº 1371302, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado no Serviço de Clínica Cirúrgica B do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado do Programa de Residência Médica em Coloproctologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/01/2018. (Processo nº 23102.000579/2018-03).

Nº 201, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora JESSICA NOGUEIRA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1903492, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na PROPG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Direito e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/01/2018. (Processo nº 23102.000575/2018-17).

Nº 202, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora RAQUEL GUIMARÃES CALLADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1624167, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto

nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/01/2018. (Processo nº 23102.006439/2017-50).

Nº 203, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ALEX DOS REIS RODRIGUES, matrícula nº 1034943, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Padrão de vencimento 14, lotado na Divisão de Nutrição do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Graduação em Matemática e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/01/2018. (Processo nº 23102.007958/2017-35).

Nº 204, de 27.02.18 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 15% para 30% do servidor ROGE CAVALCANTE DS SILVA, matrícula nº 1910651, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado no Gabinete da Reitoria, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/01/2018. (Processo nº 23102.000883/2016-81).

Nº 205, de 27.02.18 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do servidor RODRIGO CANTARELA, matrícula nº 2180156, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na DTIC, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso de Especialização em Segurança da Informação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/01/2018. (Processo nº 23102.004391/2015-83).

Nº 206, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora DANIELA JESUS SALVIANO COSTA, matrícula nº 1283115, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 12, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão do curso *Sistematização da Assistência de Enfermagem* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial

nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/02/2018. (Processo nº 23102.003701/2014-61).

Nº 207, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora THAYANE VICENTE VAM DE BERG, matrícula nº 1180615, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Arquivo Central, em vista da conclusão dos cursos *Elaboração de Planos de Dados Abertos; Acesso à Informação; Sistema Nacional de Cultura: aspectos jurídicos, políticos e práticos; Governo Aberto: Transparência e Acesso à Informação; Educação Superior em Perspectiva: questões contemporâneas do sistema universitário federal; Tutoria Online; Informativo de Preservação de Coleções Bibliográficas e Documentais* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 07/02/2018. (Processo nº 23102.003920/2016-11).

Nº 208, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ALESSANDRA CORRÊA PINTO, matrícula nº 2182081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Vice-Reitoria, em vista da conclusão dos cursos *Gestão e Apuração da Ética Pública; Inglês* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º — Os efeitos financeiros retroagem a 06/01/2018. (Processo nº 23102.003917/2016-99).

Nº 209, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora KARLA VERONICA MENDES DA SILVA, matrícula nº 1942260, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Direção da Escola de Medicina e Cirurgia, em vista da conclusão dos cursos *Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública; Análise e Melhoria de Processos; Excelência no Atendimento* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 05/02/2018. (Processo nº 23102.003505/2014-97).

Nº 210, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor DANIEL NEGRINI MEDEIROS, matrícula nº 1329672, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 10, lotado no Serviço de Anestesiologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Controle de Qualidade Total; Postura e Imagem Profissional* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/01/2018. (Processo nº 23102.000536/2018-05).

Nº 211, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora PATRICIA QUARESMA MARQUES SOARES, matrícula nº 1941747, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na PROPG, em vista da conclusão do curso *Direito Administrativo* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/01/2018. (Processo nº 23102.001109/2014-25).

Nº 212, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE BARROS GUIMARÃES, matrícula nº 1790647, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 6, lotado na DTIC, em vista da conclusão dos cursos *Gestão em Redes de Computadores II; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública; Ética e Administração Pública; IPv6 Básico; Protocolo de Roteamento IP* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º — Os efeitos financeiros retroagem a 04/01/2018. (Processo nº 23102.002632/2012-15).

Nº 213, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARCIA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1655327, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Biblioteca Central, em vista da conclusão do curso *Dinamização e Uso da Biblioteca Pública* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772,

de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/01/2018. (Processo nº 23102.000457/2015-66).

Nº 214, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARIANA GESTEIRA DA SILVA, matrícula nº 2186861, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Decania do CLA, em vista da conclusão do curso *Gestão de Instituições Educacionais* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/01/2018. (Processo nº 23102.003955/2016-41).

Nº 215, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1492532, ocupante do cargo de Eletricista de Espetáculo, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 9, lotado no Departamento de Cenografia - CLA, em vista da conclusão do curso *Segurança do Trabalho - Fundamentos Essenciais* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/12/2017. (Processo nº 23102.001232/2015-27).

Nº 216, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI, matrícula nº 1558707, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 7, lotada na Superintendência Médica do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Interpretação de Antibiograma na Prática Clínica Diária; Antimicrobianos; Controle de Infecção Hospitalar; Pesquisa Clínica* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/12/2017. (Processo nº 23102.000028/2018-31).

Nº 217, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor IVIS FERNANDES BRAVO DUARTE, matrícula nº 1150164, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado na Coordenação de Engenharia, em vista da conclusão dos cursos *Sketchup para Arquitetura; Fiscalização de Obras Públicas* e

Gestão de Contratos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/12/2017. (Processo nº 23102.000584/2018-16).

Nº 218, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARILIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 2182074, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 2, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão dos cursos *Atualização em Enfermagem em Saúde do Homem; Atualização em Enfermagem do Trabalho - Biossegurança e Saúde do Trabalhador* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/01/2018. (Processo nº 23102.000391/2016-08).

Nº 219, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora NATASHA HERMIDA PEREIRA CASTRO DA SILVA LEVY, matrícula nº 2179667, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Direção do Arquivo Central, em vista da conclusão dos cursos *Redação Oficial; Sistema Eletrônico de Informações – SEI/USAR; Arquivologia* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/01/2018. (Processo nº 23102.000585/2018-52).

Nº 220, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MONICA CARLA DE BRITO MOTA, matrícula nº 2489788, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotada na PROGAD, em vista da conclusão dos cursos *Planejamento Estratégico para Organizações Públicas; Controle Social; Um por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania; Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/01/2018. (Processo nº 23102.000583/2018-63).

Nº 221, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RICARDO DE ÁVILA MAGALHÃES, matrícula nº 2029621, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado na DAINF, em vista da conclusão dos cursos *A Previdência Social dos Servidores Públicos: regime próprio e regime de previdência; Atendimento ao Cidadão; eMAG Conteudista; Estruturas de Gestão Pública* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/01/2018. (Processo nº 23102.002820/2016-69).

Nº 222, de 27.02.18 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANDRÉA DEL NEGRI BOUZÓN, matrícula nº 2036773, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 4, lotada na Escola de Nutrição, em vista da conclusão dos cursos *Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira; Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens; Avaliação de impacto de Programas e Políticas Sociais; Acesso e Preservação para os Documentos Eletrônicos de Arquivo* e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 27/12/2017. (Processo nº 23102.006206/2014-12).

Nº 223, de 28.02.18 – Retifica, em parte, a Portaria nº 123, de 26/01/2018, onde se lê: lotada na *Divisão de Enfermagem do HUGG*, leia-se: lotada no *Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG*. (Processo nº 23102.007374/2017-60).

Nº 225, de 28.02.18 – Retifica, em parte, a Portaria nº 135, de 26/01/2018, onde se lê: lotada na *Divisão de Enfermagem do HUGG*, leia-se: lotada no *Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG*. (Processo nº 23102.007375/2017-12).

Nº 226, de 28.02.18 – Retifica, em parte, a Portaria nº 133, de 26/01/2018, onde se lê: lotada na *Divisão de Enfermagem do HUGG*, leia-se: lotada no *Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG*. (Processo nº 23102.007269/2017-21).

Nº 227, de 28.02.18 – Retifica, em parte, a Portaria nº 142, de 26/01/2018, onde se lê: lotado no Serviço de Clínica Médica do HUGG, leia-se: lotado no Serviço de Clínica Médica “A” do HUGG. (Processo nº 23102.007267/2017-31).

Nº 228, de 28.02.18 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora FERNANDA ARAUJO BAIÃO AMORIM, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 037.664.337-41, matrícula Siape nº 1475714, no período de 01 a 02 de março de 2018, incluindo trânsito, para compor banca avaliadora de defesa de Mestrado, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, Pernambuco. (Processo nº 23102.000777/2018-69).

*

Publicam-se em anexo

- **Memo nº 015/2018/PROPGPI - Ordem de Serviço PROPGPI/Nº 01, de 19.02.18.**
- **Memorandos PROGRAD nºs 22 e 23/2018 – Ordens de Serviço PROGRAD nºs 001 e 002/2018.**
- **Anexo das Portarias PROGEPE nºs 189, 190 e 191/2018.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
UNIRIO

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Memo. nº 015/ 2018 / PROPGPI

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

De: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPI

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Assunto: publicação de Ordem de Serviço em Boletim da UNIRIO (solicita)

Encaminhamos Ordem de Serviço PROPGPI nº 001/2018, solicitando publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação

Prof.ª Dr.ª Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora

SIAPE 1043079

*Publicque - se em Boletim,
conforme solicitado.
Ca, 26/02/18*

p/ CARAGA
Roberto Vianna
Chefe de Gabinete
Matricula SIAPE
398660

*realizado em
19/2/18
SO*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO PROPGPI/Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Normatiza as solicitações de transporte referentes ao apoio de projetos de pesquisa e atividades da Pós-Graduação

A Pró-Reitora Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 506, de 11 de junho de 2015,

Considerando a necessidade de organização institucional nas solicitações de apoio de transporte da UNIRIO para atividades de pesquisa e apoio à pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1º As solicitações de apoio de transporte da UNIRIO de docentes, técnicos administrativos e discentes para atividades de pesquisa e apoio à pós-graduação devem ser encaminhadas à PROPGPI que, após análise, encaminhará solicitação ao setor de Transporte.

Art. 2º As solicitações devem ser encaminhadas via memorando do coordenador do Programa de Pós-Graduação ou do projeto de pesquisa a ser apoiado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para locais no município do Rio de Janeiro e 60 (sessenta dias) para locais fora deste.

Art. 3º O memorando deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

I – Nome completo do Coordenador do Projeto a ser apoiado

II – Telefone do solicitante

III – email do solicitante

IV – Nome completo do Projeto de Pesquisa cadastrado na Diretoria de Pesquisa

V – Endereço completo de partida e destino, com seus respectivos horários de partida e retorno

VI – Anexar a relação de docentes, técnicos administrativos, discentes e/ou colaboradores, com os respectivos números de identidade, de matrícula SIAPE, no caso de servidores, e de matrícula, no caso de discentes.

Art. 4º Não serão apoiados projetos de pesquisa e atividades de pesquisa não registrados no Departamento de Pesquisa da UNIRIO.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno e revoga outras disposições ao contrário.

Profª Drª Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora da Pós-Graduação,
Pesquisa e Inovação
SIAPE 1043079

Evelyn Goyannes Dill Orrico
SIAPE 1043079

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

TTDD: 010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO



Memorando PROGRAD Nº 22 /2018

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

Do: Profº. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação

À Pró- Reitoria de Administração Arquivo Central
Ao Serviço do Protocolo Geral.

Abertura de Processo Administrativo

Interessado: Alcides Wagner Serpa Guarino

Código: 110 Normatizações Regulamentação

Resumo do Assunto: ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 001, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2018.

Origem do documento: Pró - Reitoria de Graduação

*Solicitado publicações
no boletim interno de
UNIRIO 28/2/18
Alcides W. Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE 398904*

Atenciosamente,

Alcides W. Serpa Guarino
Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação

*Publique-se em
Boletim.
CA, 28/02/18
PROGRAD..*

Ao **PROGEM** após atender
o Solicitado
SPG
Data. *28/02/18*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018



Regulamenta os procedimentos para alterações e reformas curriculares dos Cursos de Graduação da UNIRIO e para a criação de novos Cursos de Graduação na Universidade.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 501, de 11 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Ordem de Serviço tem os seguintes objetivos:

- I - complementar as orientações da Resolução nº 2.119, de 23 de novembro de 1999, no que se refere à criação de novos Cursos de Graduação na UNIRIO;
- II - regulamentar os procedimentos para alterações e reformas curriculares dos Cursos de Graduação da UNIRIO.

TÍTULO I DA CRIAÇÃO DE CURSOS

Art. 2º Os instrumentos (quadros anexos a esta Ordem de Serviço) que servirão ao atendimento dos arts. 3º e 4º da Resolução acima mencionada são os seguintes:

- I - quadro dos Componentes Curriculares, que apresenta a estrutura do Curso, indicando os eixos, caso existam, e as ementas das disciplinas - Anexo I;
- II - quadro com Carga Horária Total dos componentes curriculares, que sintetiza a estrutura do Curso, apresentando a distribuição da carga horária dos componentes curriculares e a carga horária total do Curso - Anexo II.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) realizará análise e emitirá parecer acerca do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e dos quadros que o acompanham.

Art. 4º Os Departamentos de Ensino envolvidos deverão atestar disponibilidade de servidores para atendimento ao novo curso, mediante aprovação de seus Colegiados.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de novos servidores, caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) emitir parecer sobre a viabilidade da contratação.

Art. 5º Após aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) criará o Curso na estrutura (árvore) do Sistema de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Informações para o Ensino (SIE) e o registrará no Ministério da Educação (MEC). Em seguida, a PROGRAD implantará a estrutura curricular do Curso no SIE.

TÍTULO II
DA ALTERAÇÃO CURRICULAR



Art. 6º Alteração Curricular é o processo que visa ao ajuste do currículo do Curso sem impactar os fundamentos da proposta formativa estabelecida no PPC.

Art. 7º As Alterações Curriculares serão fundamentadas em avaliações do Curso realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pela Comissão Interna de Avaliação de Curso (CIAC), pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIRIO, pelo MEC.

Art. 8º Cada Curso poderá submeter proposta de Alteração Curricular uma vez ao ano.

Art. 9º A proposta de Alteração Curricular deverá ser formalizada no processo administrativo de criação ou de reforma curricular do Curso, contendo:

- I - documento emitido pelo NDE indicando a justificativa para as alterações propostas;
- II - ata dos Colegiados de Departamento de Ensino envolvidos nas alterações indicando a concordância com as implicações da Alteração Curricular sobre as disciplinas alocadas no mesmo;
- III - ata dos Colegiados de Curso / Escola/ Faculdade/Instituto aprovando a proposta;
- IV - ata do Conselho de Centro aprovando a alteração curricular;
- V - quadro com os Componentes Curriculares (Anexo I) do Curso, contendo as alterações propostas.

Art. 10. O processo será remetido à PROGRAD para análise, emissão de parecer e encaminhamento ao Magnífico Reitor, solicitando deliberação pelo CONSEPE.

TÍTULO III
DA REFORMA CURRICULAR

Art. 11. Reforma Curricular é o processo que provoca substancial mudança no Projeto Pedagógico e na estrutura curricular do Curso, gerando nova versão curricular.

Art. 12. As Reformas Curriculares deverão atender às disposições:

- I - da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996;
- II - das normas institucionais que regem a Graduação;
- III - do Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- IV - das Diretrizes Curriculares instituídas pelo Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único. As Reformas Curriculares serão fundamentadas em avaliações do Curso realizadas pelo NDE, pela CIAC, pela CPA da UNIRIO, pelo MEC.

Art. 13. A proposta de Reforma Curricular deverá ser submetida somente depois de ultrapassado o prazo médio de duração do curso, a contar da data da sua última reforma curricular ou de sua criação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Parágrafo único. Apenas serão realizadas Reformas em período inferior ao estabelecido no *caput* do artigo em caso de atendimento a Diretrizes Curriculares Nacionais ou de cumprimento de outras exigências legais.

Art. 14. A proposta de Reforma Curricular deverá ser formalizada mediante abertura de processo administrativo, contendo:

- I - documento emitido pelo NDE indicando a justificativa para as mudanças propostas pela Reforma;
- II - ata dos Colegiados de Curso / Escola/ Faculdade/Instituto aprovando a proposta e indicando os procedimentos previstos para a transição de discentes para a nova versão curricular;
- III - ata dos Colegiados de Departamento de Ensino envolvidos nas alterações, indicando a concordância com as implicações da Reforma sobre os componentes curriculares alocadas no mesmo;
- IV - ata do Conselho de Centro aprovando a Reforma Curricular do Curso;
- V - PPC com as alterações pertinentes.

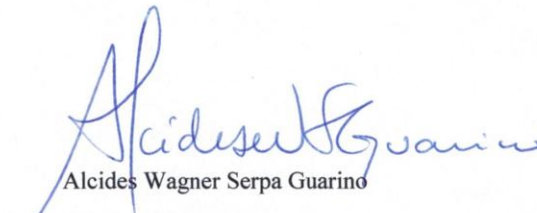
Parágrafo único. Constarão do PPC os instrumentos relacionados no art. 2º desta Ordem de Serviço, com acréscimo do Mapa de Equivalências (Anexo III), que estabelece a relação entre os componentes curriculares atuais e os propostos pela Reforma.

Art. 15. O processo será remetido à PROGRAD para análise, emissão de parecer e encaminhamento ao Magnífico Reitor, solicitando deliberação pelo CONSEPE.

Art. 16. Após a aprovação da nova versão curricular, caberá às Escolas/Faculdades/Institutos:

- I - orientar os discentes sobre as mudanças no currículo;
- II - coletar assinatura do Termo de Mudança de Versão Curricular (Anexo IV), pelos discentes, cuja transição curricular não seja compulsória, caso seja desejo destes realizar tal migração;
- III - registrar no SIE a migração curricular dos discentes.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, ficando revogada a Ordem de Serviço PROGRAD nº 001, de 4 de abril de 2008.


Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ANEXO I

QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE _____ - BACHARELADO ou LICENCIATURA
 (Disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, estágio curricular supervisionado, atividades complementares, atividades de extensão e Trabalho de Conclusão de Curso)
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS – CH

NOME DO EIXO – CH ¹						
CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO RECOMENDADO	CH/CR ²	EMENTA ³	PRÉ-REQUISITO(S)	TIPO ⁴

¹Nomear os eixos, caso haja, indicando a carga horária exigida;

²CH/CR: refere-se à carga horária da disciplina, e discrimina a quantidade de créditos, informando quantos serão teóricos e quantos serão práticos;

³Ementa: descrição sucinta dos conteúdos a serem abordados no componente curricular;

⁴ Tipo: refere-se ao caráter da disciplina na versão curricular: 1 - obrigatória, 2 - optativa, 3 - eletiva.

Exemplo:**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS – 1.480h**

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO – 180h						
CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PERÍODO RECOMENDADO	CH/CR	EMENTA	PRÉ-REQUISITO(S)	TIPO
HFE1234	Educação e Filosofia	1º	45/1T, 1P	Educação e Filosofia. Educação e Valores. Educação e Cultura. Educação e Ideologia. Teorias pedagógicas do período moderno...	-	1
Novo (Depto. de Didática)	Curriculo	3º	30/2T	O currículo escolar. Aspectos fundantes da história do currículo. Diferentes tendências educacionais e as concepções de currículo decorrentes...	-	1
HFE1236	Pensamento Educacional Brasileiro	3º	45/3T	Pensamento educacional brasileiro no final do século XIX. Pensamento educacional brasileiro no período da Primeira República...	HFE1234	1
HDI4321	Avaliação e Educação	5º	60/2T, 1P	A avaliação e o papel social da escola e do professor. Opções teórico-metodológicas e suas relações com avaliação. Discussões contemporâneas sobre avaliação educacional...	Curriculo	1





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Orientações para elaboração do Quadro dos Componentes Curriculares (ANEXO I)

Organização do Currículo por Eixos:

- Disciplinas Obrigatórias - CH total:
 - Eixo X (CH do eixo)
 - Eixo Y (CH do eixo)
 - Eixo Z (CH do eixo)
- Disciplinas Optativas - CH mínima:
 - Eixo X (CH do eixo)
 - Eixo Y (CH do eixo)
 - Eixo Z (CH do eixo)
- Estágio Curricular Supervisionado* - CH total
- Trabalho de Conclusão de Curso* - CH total
- Atividades Complementares - CH total
- Atividades Extensionistas - CH total

* Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso podem integrar um eixo do conjunto de disciplinas obrigatórias.

Observações:

- A) Em cada eixo, as disciplinas deverão ser ordenadas por período recomendado;
- B) Ainda que o currículo não seja organizado por eixos de formação, a ordenação abaixo deverá ser mantida:
 - Disciplinas Obrigatórias - CH total
 - Sequência de disciplinas obrigatórias, por ordem de período recomendado.
 - Disciplinas Optativas - CH mínima
 - Sequência de disciplinas optativas, por ordem de período recomendado.
 - Estágio Curricular Supervisionado - CH total
 - Trabalho de Conclusão de Curso - CH total
 - Atividades Complementares - CH total
 - Atividades Extensionistas - CH total
- C) Todas as disciplinas deverão apresentar ementa específica: não registrar “Ementa aberta”, “Ementa livre”, “Disciplina temática” etc. Não registrar a mesma ementa para duas ou mais disciplinas;
- D) Se o pré-requisito for uma disciplina existente no SIE, indicar o código e o nome por extenso. Caso seja disciplina que ainda será criada, informar o nome completo da nova disciplina;
- E) Em caso de criação de disciplinas, indicar o Departamento no qual a mesma será alocada.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ANEXO II

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

Centro de ... (indicar o Centro Acadêmico)

Curso de ... (indicar o Curso) - Bacharelado ou Licenciatura

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias	___ horas
Disciplinas Optativas (Mínimo Exigido)	___ horas
Estágio Curricular Supervisionado*	___ horas
Atividades Complementares*	___ horas
Atividades de Extensão*	___ horas
Trabalho de Conclusão de Curso*	___ horas
TOTAL	___ horas

* quando previstos no PPC




 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ANEXO III

MAPA DE EQUIVALÊNCIAS

Centro de ... (indicar o Centro Acadêmico)

Curso de ... (indicar o Curso) - Bacharelado ou Licenciatura

Situação Atual (em vigor)				Situação Proposta					TIPO DE ALTERAÇÃO ²			
CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO RECOM.	CH/CR	PRÉ-REQUISITO	TIPO ¹	CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO RECOM.		CH/CR	PRÉ-REQUISITO	TIPO
SXY1234 ^a	Método II	3°	60/2T, 1P	SXY1233 Método I	1	SXY1234	Método II	3°	60/2T, 1P	SXY1233 Método I	1	X
SXY1235 ^b	Tópicos I	2°	30/2T	X	1	SXY1235	Tópicos I	1°	30/2T	X	1	Período
SXY0022 ^c	Prática I	4°	60/2P	X	2	Novo ³ (Depto. de Física)	Prática Nova	4°	60/2P		2	Exclusão/Criação
SXY0023 ^d	Teoria A	1°	30/2T	X	1							Exclusão
SXY4321 ^e	Estágio	7°	150/2T, 4P	SXY1234 Método II	1	Novo (Depto. de Física)	Estágio I	6°	75h/1T, 2P	SXY1234 Método II	1	Exclusão/Criação
						Novo (Depto. de Física)	Estágio II	7°	75h/1T, 2P	(Novo cód.) Estágio I	1	
						SXY0044 ^f	Fundamentos	6°	60/2T, 1P	X	2	Inclusão
						Novo (Depto. de Física) ^g	Abordagens	5°	75/3T, 1P	(Novo cód.) Prática Nova	1	Criação

¹ Tipo: 1 - Disciplinas obrigatórias / 2 - Disciplinas optativas / 3 - Disciplinas eletivas

² Tipos de alteração: criação, inclusão e exclusão de disciplina; mudança de caráter (tipo) da disciplina; alteração, inclusão ou exclusão de pré-requisito; mudança no nome; mudança da carga horária/nº de créditos; mudança de ementa (alterações sublinhadas provocam criação de nova disciplina no SIE). É necessária a aprovação pelos Colegiados de Departamentos de Ensino envolvidos nas alterações das disciplinas.

³ Novo código: atribuído pela PROGRAM. Indicar o Departamento no qual a disciplina será alocada. É exigido novo código nos seguintes casos: mudança no nome; mudança na carga horária e/ou nº de créditos; mudança na ementa.

^a Exemplo de disciplina que já existe no currículo em vigor e permanecerá, sem nenhuma alteração (repete-se exatamente todas as informações da coluna à esquerda na coluna à direita).

^b Exemplo de disciplina já existente no currículo em vigor, que sofrerá alteração e não acarretará a criação de uma nova disciplina.



[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- c Exemplo de disciplina que já existe no currículo em vigor e sofrerá alterações que acarretarão a criação de uma nova disciplina com equivalência entre elas (ambas na mesma linha).
- d Exemplo de exclusão: a disciplina existe no currículo em vigor e deixará de compor o currículo novo (não aparecerá na coluna da direita, apenas na coluna referente ao tipo de alteração feita).
- e Exemplo de desmembramento de disciplina.
- f Exemplo de inclusão: a disciplina já existe (porém não faz parte do currículo em vigor – não aparecerá na coluna da esquerda) e será incluída no currículo novo.
- g Exemplo de criação: a disciplina não existe (ainda não possui código). Será criada no novo currículo.

Orientações para elaboração do Mapa de Equivalências (ANEXO III)

1. SITUAÇÃO ATUAL:

- a) **TODAS** as disciplinas constantes na versão corrente DEVEM fazer parte da coluna “Situação Atual” (coluna à esquerda), independente se serão excluídas ou não da “Situação Proposta” (coluna à direita);
- b) A ordem das disciplinas deverá seguir a mesma ordem do Relatório SIE 11.02.01.99.11 – Currículo do Curso (por estrutura). Os nomes dos eixos (caso existam) não deverão ser registrados no Mapa;
- c) Os pré-requisitos informados na “Situação Atual” deverão ser os registrados no SIE, conforme Relatório 11.02.01.99.08 – Pré-requisitos por Curso.

2. SITUAÇÃO PROPOSTA:

- a) Disciplina que será mantida, sem alteração: repetir na íntegra. “Tipo de Alteração”: X;
- b) Disciplina que será excluída – constará somente na Situação Atual. “Tipo de Alteração”: exclusão;
- c) Tipos de alteração que mantêm o mesmo código da disciplina:
 - mudança de período;
 - mudança de tipo (caráter);
 - mudança de pré-requisito (inclusão, alteração ou exclusão);
- d) Tipos de alteração que exigem criação de novo código de disciplina:
 - mudança de nome;
 - mudança de CH;
 - mudança no número de créditos;
 - mudança na ementa;
- e) As disciplinas e pré-requisitos que já possuem código deverão vir com esta informação, assim como seus respectivos nomes, sem abreviações;
- f) As disciplinas novas (incluídas ou criadas na nova versão) serão relacionadas na “Situação Proposta”, após a inserção das disciplinas já existentes na versão corrente;
- g) Período recomendado: estipular um único período (não é possível registrar um intervalo no SIE, por exemplo: 5° ao 7°).

Observação: Para que seja efetuada equivalência entre disciplinas no SIE, elas deverão constar na mesma linha (“Situação Atual” e “Situação Proposta”). Tipo de Alteração: Exclusão/Criação. Caso **não** sejam equivalentes, deverão constar em **linhas distintas**.

Os Anexos deverão ser rigorosamente conferidos a fim de que não ocorram informações divergentes entre eles.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ANEXO IV



TERMO DE MUDANÇA DE VERSÃO CURRICULAR

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Curso de _____ da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), matrícula nº _____, aceito mudar para a versão curricular do Curso aprovada pela Resolução n.º _____, de ____/____/20____.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO



Memorando PROGRAD Nº 23 /2018

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

Do: Profº. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação

À Pró- Reitoria de Administração Arquivo Central
Ao Serviço do Protocolo Geral.

Abertura de Processo Administrativo

Interessado: Alcides Wagner Serpa Guarino

Código: 110 Normatizações Regulamentação

Resumo do Assunto: ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 002, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2018.

Origem do documento: Pró - Reitoria de Graduação

*Solicitado publicações no
boletim interno de
UNIRIO.
28/2/18
Alcides W. Guarino*

Atenciosamente,

Alcides W. Guarino
Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Alcides W. Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE 398904

*Publique-se em
Boletim -
CA, 28/02/18
pl CPA*

*Roberto Vianna
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE
393369*

Ao PROGRAD após atender
o Solicitado
SPG
Data. 28/02/18



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO



ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD nº 002, de 28 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre procedimentos internos para a composição da equipe dos Cursos de Graduação a distância ministrados no âmbito do Consórcio CEDERJ (Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro), do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da UNIRIO.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), considerando o artigo 26, inciso V, da Resolução UNIRIO nº 2666, de 19/12/05, e as diretrizes vigentes da Diretoria de Educação a Distância da Capes, normatiza os procedimentos que devem ser realizados no âmbito interno da Universidade:

Art. 1º Para os Cursos de Graduação a distância organizados, implementados e ofertados pela UNIRIO, as coordenações de disciplinas só podem ser exercidas por professores do quadro efetivo da Instituição.

Parágrafo único. Não havendo conflito, os Cursos de Graduação a distância obedecerão às mesmas regulamentações internas que regem os Cursos na modalidade presencial.

Art. 2º Para os Cursos de Graduação a distância ofertados pela UNIRIO no âmbito do Consórcio CEDERJ (Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro) e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a ocupação da função de coordenador de disciplina ficam assim estabelecidos, conforme a ordem de prioridade:

- I. Professores do quadro efetivo da UNIRIO;
- II. Professores do quadro efetivo das universidades públicas que compõem o Consórcio CEDERJ;
- III. Professores inativos que pertenceram ao quadro efetivo da UNIRIO;
- IV. Técnicos-administrativos em educação do quadro efetivo da UNIRIO, com pós-graduação *stricto sensu*;
- V. Técnicos-administrativos em educação do quadro efetivo das universidades públicas que compõem o Consórcio CEDERJ, com pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 3º Para ocupar a função de tutoria com recebimento de bolsa Capes e/ou UAB e em atendimento às especificidades institucionais e à legislação vigente, os profissionais deverão ter formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério básico ou superior.

Parágrafo único. A atuação em atividades existentes no Sistema UAB poderá ser considerada para fins de contabilização de tempo de experiência no magistério, mediante declaração da IPES na qual o bolsista já atuou.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO



Art. 4º Para ocupar a função de tutoria nos Cursos de Graduação a distância organizados, implementados e ofertados pela UNIRIO, os profissionais deverão obedecer aos seguintes critérios:

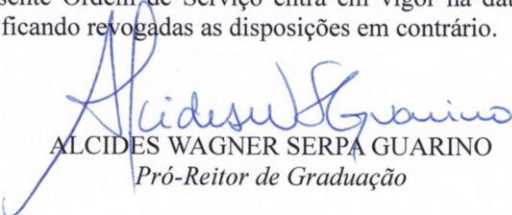
- I. Profissionais com os títulos de Doutor e/ou Mestre e/ou especialista que atuem na área da tutoria;
- II. Doutorandos e/ou mestrandos dos Programas de Pós-Graduação das universidades públicas que compõem o Consórcio CEDERJ.

Parágrafo único. A coordenação do Curso deve efetuar um processo seletivo simplificado para ocupação dos cargos de tutoria.

Art. 5º Para a definição da ocupação das funções de coordenador de disciplina e de tutor dos Cursos de Graduação a distância ofertados pela UNIRIO no âmbito do Consórcio CEDERJ e do Sistema UAB, ocorrerão processos seletivos públicos organizados e divulgados pelo Consórcio CEDERJ.

Art. 6º As situações não previstas na presente Ordem de Serviço devem obedecer à legislação vigente e às normatizações internas.

Art. 7º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, ficando revogadas as disposições em contrário.


ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO
Pró-Reitor de Graduação

Anexo à Portaria PROGEPE nº 189, de 27/02/2018

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO DE	PROGRESSÃO PARA	DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
1651600	CARINA OLIVEIRA DE MATTOS	28/08/2008	E	Psicólogo-Área	306	307	28/08/2017	01/08/2017
2334223	DANIELA VIEIRA DE CARVALHO ROCHA MOLLISANI	12/09/2017	E	Programador Visual	101	102	12/03/2018	01/08/2018
1924707	FABIO SANTANA PESSANHA	06/03/2012	D	Assistente em Administração	404	405	06/03/2018	01/03/2018
1780013	FERNANDA VIANNA CARVALHO	03/05/2010	E	Auditor	404	405	03/05/2016	01/05/2016
1663909	HENRIQUE RABELO DE ANDRADE	18/11/2008	E	ANALISTA DE TEC. DA INFORMACAO	103	104	25/04/2015	01/04/2015
1663909	HENRIQUE RABELO DE ANDRADE	18/11/2008	E	ANALISTA DE TEC. DA INFORMACAO	104	105	05/02/2017	01/01/2017
2334483	JANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	12/09/2016	E	Arquivista	101	102	12/03/2018	01/03/2018
398473	LUIS CARLOS MORENO DE ANDRADE	18/06/1987	A	AUXILIAR OPERACIONAL	311	312	18/12/2008	01/12/2008
398473	LUIS CARLOS MORENO DE ANDRADE	18/06/1987	A	AUXILIAR OPERACIONAL	312	313	18/06/2010	01/06/2010
398473	LUIS CARLOS MORENO DE ANDRADE	18/06/1987	A	AUXILIAR OPERACIONAL	313	314	18/12/2011	01/12/2011
398473	LUIS CARLOS MORENO DE ANDRADE	18/06/1987	A	AUXILIAR OPERACIONAL	314	315	18/06/2013	01/06/2013
398473	LUIS CARLOS MORENO DE ANDRADE	18/06/1987	A	AUXILIAR OPERACIONAL	315	316	18/12/2014	01/12/2014
1903619	LUISA SILVA DE JESUS	06/12/2011	D	Assistente em Administração	404	405	06/12/2017	01/12/2017
1940310	MARCELO VIANNA	12/09/2016	E	Administrador	101	102	12/03/2018	01/03/2018
2056872	PATRICK EVANGELISTA DE AZEVEDO	11/09/2013	D	Assistente em Administração	303	304	11/03/2018	01/03/2018
2791062	ROGERIO RUIZ	14/06/2010	E	Auditor	405	406	14/12/2018	01/12/2018
2057948	SILVIA ELANA SANTOS DA SILVA	16/09/2013	D	Assistente em Administração	303	304	16/03/2018	01/03/2018
2058172	THALIANE ALVES CUNHA	16/09/2013	D	Assistente em Administração	303	304	16/03/2018	01/03/2018

Anexo à Portaria PROGEPE nº 190, de 27/02/2018

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFETIVOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
2334137	ALBERTO SOARES	12/09/2016	C	Auxiliar de Enfermagem	101	102	12/03/2018	01/03/2018
1329665	ANDREZA JUCA GUIMARAES	26/09/2005	E	Médico-Área	207	208	26/09/2016	01/09/2016
2337790	CAMILA MESSAS SIQUEIRA ALVES	16/09/2016	E	Assistente Social	101	102	16/03/2018	01/03/2018
2336852	CINTIA ALVES DE ANDRADE	12/09/2016	C	Auxiliar de Enfermagem	101	102	12/03/2018	01/03/2018
2334623	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	12/09/2016	E	Administrador	101	102	12/03/2018	01/03/2018
1558707	KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI	10/01/2007	E	Médico-Área	104	105	10/01/2013	01/01/2013
1558707	KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI	10/01/2007	E	Médico-Área	105	106	10/07/2014	01/07/2014
1558707	KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI	10/01/2007	E	Médico-Área	106	107	10/01/2016	01/01/2016
1123616	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	12/09/2016	C	Auxiliar de Enfermagem	101	102	12/03/2018	01/03/2018
1164723	MARCIA DE JESUS DE ALMEIDA NASCIMENTO	29/08/1995	C	Auxiliar de Enfermagem	313	314	01/09/2016	01/09/2016
1164723	MARCIA DE JESUS DE ALMEIDA NASCIMENTO	29/08/1995	C	Auxiliar de Enfermagem	314	315	01/03/2018	01/03/2018
2057940	VALLESKA MATURANO DE SOUZA	16/09/2013	D	Técnico em Enfermagem	303	304	16/03/2018	01/03/2018
2319580	VITOR SEIXAS DIAS	17/09/2003	E	Médico-Área	209	210	01/09/2016	01/09/2016
2319580	VITOR SEIXAS DIAS	17/09/2003	E	Médico-Área	210	211	01/03/2018	01/03/2018

Anexo à Portaria PROGEPE nº 191, de 27/02/2018

SIAPÉ	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	PROVÁVEL	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1034938	VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA	MÉRITO	24/01/2017	213	214	01/01/2017
1034938	VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA	CAPACITAÇÃO	09/11/2017	214	314	09/11/2017